

Zimbra

licitacao@imbe.rs.gov.br

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025

De : Secretaria de Educacao
<smed@imbe.rs.gov.br>

qui., 25 de set. de 2025 15:33

 3 anexos

Assunto : Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025

Para : CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Boa tarde,

Em resposta aos questionamentos, segue:

1. Sim, o entendimento está correto. Serão aceitos equipamentos no padrão VESA, compatível com o display.
2. A entrega nos locais indicados, montagem do display no suporte e inicialização do equipamento, são exigências para o fornecimento do lote. Assim como qualquer produto adquirido, a garantia não cobre conserto/substituição por mau uso. Por tanto, de modo a garantir a integridade do produto e assegurar que esteja em pleno funcionamento desde seu recebimento, o display deve ser fixado no suporte e iniciado pelo fornecedor, no local de destino. Conforme mencionado, se trata de um item de baixa complexidade de instalação e manuseio, podendo efetuado no momento da entrega. Não há necessidade de memoriais descritivos para sua execução ou dimensionamento predial, visto que o conjunto display e suporte é móvel e a entrega e montagem será acompanhada por fiscal de contrato designado.
3. Está correto o entendimento, deve ser apresentado conforme exigências da ANATEL.
4. Sobre os procedimentos realizados no Pregão, devem ser esclarecidos pelo Departamento de Licitações.

Atenciosamente,

De: "CCGL" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Para: "Secretaria de Educação" <smed@imbe.rs.gov.br>

Cc: juridico@sieg-ad.com.br

Enviadas: Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 15:23:26

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025

Boa tarde, segue abaixo solicitação de esclarecimento de empresa, favor responder com cópia para este departamento.

Att

DELIC

De: "Sieg Jurídico" <juridico@sieg-ad.com.br>

Para: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>, "Sieg Jurídico" <juridico@sieg-ad.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 10:15:09

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025

Bom dia Prezados,

A empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.213.683/0001-41, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido de esclarecimento, o qual segue abaixo.

Ao analisar o presente edital do Pregão Eletrônico nº 91/2025, nos surgiram algumas dúvidas, portanto, gostaríamos de esclarecer o que segue:

1) Das Especificações Técnicas - Item 02

Em análise ao edital, observamos que as especificações do **suporte móvel** reproduzem integralmente a descrição comercial de um produto específico disponível no mercado ([TactEasy FD580](#)).

Suporte Móvel FD580 para Tvs, Lousas e Telas interativas 55-100 Polegadas - TACTEASY

Código ac194hd70d | Ver descrição completa | TACTEASY



CREATECH



★★★★★

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

Não disponível [Ver produtos similares](#)

Avisar-me quando estiver disponível

Nome

E-mail

☒ Quero receber ofertas e conteúdos por e-mail

AVISE-ME

Suporte Móvel FD580 para Tvs, Lousas e Telas interativas 55-100 Polegadas

O suporte para monitor interativo FD580 é projetado para acomodar monitores com até 120 kg. Ele inclui uma bandeja central para notebook, Blu-ray ou DVDs e conta com quatro rodízios equipados com travas para facilitar a movimentação no ambiente. Sua estrutura metálica é robusta e revestida com pintura eletroestática preta, oferecendo durabilidade, estilo e elegância em diversos ambientes. Modelo: FD580 Tamanho aplicável: 55-100 polegadas Carga do rolamento: ≤ 120KG Instalação distância do furo: 940*600MM Embalagem tamanho: 1085*750*170MM Peso bruto: 21.7KG Descubra uma experiência audiovisual elevada com nosso suporte premium para TVs e telas interativas. Oferecendo estabilidade robusta, ajustes personalizados, e design estético, nosso suporte é a escolha ideal para transformar seu ambiente. A instalação fácil, durabilidade excepcional e garantia de qualidade garantem uma compra segura. Adquira agora e eleve sua experiência de entretenimento ou apresentação a um novo patamar. Invista no melhor para desfrutar ao máximo do seu dispositivo audiovisual!

Ressaltamos que cada fabricante possui equipamentos com características próprias, ainda que todos mantenham compatibilidade com o **padrão VESA**, que é o critério técnico fundamental para garantir a adaptação a diferentes displays. Ao restringir o descritivo a um único modelo, o edital acaba por limitar a concorrência e, em especial em lote único, pode direcionar a aquisição a um fornecedor específico.

Considerando que o objetivo da Administração não é restringir a competitividade, entendemos que serão aceitos **suportes móveis de diferentes fabricantes**, desde que atendam aos requisitos funcionais principais, a saber:

- Compatibilidade com o display em questão (padrão VESA adequado);
- Capacidade de carga compatível com o equipamento;
- Atendimento às necessidades do uso, incluindo compatibilidade com modelos de menor porte.

Está correto nosso entendimento?

Caso nosso entendimento não seja acolhido, impugnamos o presente edital e requeremos a apresentação da justificativa técnica que fundamente a necessidade de manutenção das especificações restritivas. E a indicação da lista objetiva de equipamentos, com marcas e modelos distintos, que atendam integralmente ao descritivo, a fim de assegurar a transparência e a ampla competitividade do certame.

2) Da Instalação e Treinamento

O ETP traz as seguintes informações:

7.7 ENTREGA, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E TESTES:

7.7.1 ENTREGA: A entrega deverá ser realizada diretamente na Unidade Escolar informada no empenho, sendo o frete por conta do fornecedor.

7.7.2 INSTALAÇÃO E MONTAGEM: No ato da entrega a empresa fornecedora será responsável pela instalação e montagem na sala de destino indicado pelo fiscal da aquisição, dentro da Unidade Escolar indicada no empenho.

7.7.3 TESTE: Após a instalação e montagem a fornecedora deverá realizar todos os testes de funcionalidades necessários que comprovem que o hardware e softwares correspondem ao licitado e a tela está em perfeitas condições de uso.

Considerando que o órgão licitante detém pleno conhecimento sobre os ambientes de instalação — incluindo estrutura física, tipo de parede, layout das salas e eventuais restrições técnicas — e tratando-se de um item de baixa complexidade de instalação e fácil manuseio, entendemos que não há obrigatoriedade de montagem/instalação por parte das licitantes. Está correto nosso entendimento?

Caso contrário, solicitamos que sejam prestados esclarecimentos detalhados sobre os locais de instalação, número e dimensões das salas envolvidas, bem como o cronograma de execução previsto, de forma a viabilizar o correto dimensionamento da proposta técnica e financeira.

Ressaltamos, por fim, que a exigência de montagem/instalação impacta diretamente no custo final, pois envolve deslocamento de equipe técnica, equipamentos e tempo adicional de execução.

Destacamos ainda que as Telas Interativas serão entregues com kit completo de instalação, incluindo o manual, o que reforça a viabilidade de instalação local pelo próprio órgão.

Ao analisar o item 7.7.3 do ETP, verificamos que os requisitos descritos estão direcionados à realização de testes.

Considerando que o Lote 01 não envolve operação direta de equipamentos complexos, entendemos que tais testes poderão ser realizados de forma online, por meio de equipe técnica especializada, assegurando eficiência, rastreabilidade e acessibilidade a todos os profissionais envolvidos.

Está correto nosso entendimento?

3) Da Anatel

É o edital: *"o) Selo de homologação da ANATEL, para o caso da tela, que garante os relatórios de ensaio de cada produto, contendo a constituição do produto, mencionando os materiais usados na fabricação, bem como suas características e desempenho."*

Entendemos que o objetivo é garantir que os equipamentos estejam dentro dos padrões técnicos para emissão de radiofrequência, trazendo segurança e confiança no uso.

Pelas regras da ANATEL, a homologação é obrigatória apenas para componentes que emitem ou recebem sinais de radiofrequência. Portanto, entendemos que as licitantes deverão apresentar a certificação ANATEL dos módulos de radiofrequência presentes no equipamento. Está correto nosso entendimento?

4) Do Modo de Disputa

Ao analisar o edital, constatamos a seguinte redação: *"TEMPO DE DISPUTA: a critério do pregoeiro (por item), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema."*

Diante disso, solicitamos a definição expressa e a disponibilização do modo de

disputa a ser adotado, de forma a evitar interpretações divergentes e assegurar plena transparência ao certame.

No aguardo das respostas dos questionamentos acima, visto que, as respostas implicam diretamente na ampla participação do certame, e elaboração dos valores.

Certo de Vossa compreensão, agradecemos a atenção dispensada.

--

Atenciosamente,

